



REGRAS DE SEQUENCIALIDADE DE APOIOS NUNCA EM SIMULTÂNEO

	Layoff CT	Novo LOS (2021)	Novo ARP (2021)	IEFP 2021 – simplificado	IEFP 2021 – normalização
Layoff CT	-	Sim	Sim	Sim	Não
Antigo LOS (2020)	Sim	Sim	Sim	Sim	Não*
Novo LOS (2021)	Sim	-	<p>Sim</p> <p>Em março de 2021, a EE pode solicitar LOS 2021 pelo n.º de dias de março com dever de encerramento e ARP 2021 pelo período remanescente do mês de março</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não, se solicitou Novo LOS no 1.º trimestre 2021 • Sim, se não se solicitou Novo LOS no 1.º trimestre 2021 	<p>Sim</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se requerido até 31/05/2021: 2 RMMG e dispensa parcial de 50% de contribuições • Se requerido de 01/06/2021 até 31/08/2021: 1 RMMG, sem dispensa parcial de 50% de contribuições
Antigo ARP (2020)	Não	Sim	Sim	Sim	Não*
Novo ARP (2021)	Sim	Sim	-	<ul style="list-style-type: none"> • Não, se solicitou Novo ARP no 1.º trimestre 2021 • Sim, se não se solicitou Novo ARP no 1.º trimestre 2021 	<p>Sim</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se requerido até 31/05/2021: 2 RMMG e dispensa parcial de 50% de contribuições • Se requerido de 01/06/2021 até 31/08/2021: 1 RMMG, sem dispensa parcial de 50% de contribuições
IEFP 2021 – simplificado	Sim	Sim	Não	-	Não
Incentivo IEFP (2020)	Sim	<p>Sim</p> <p>A partir de 15/01/2021</p>	<p>Sim</p> <p>A partir de fev/2021</p>	<p>Sim</p> <p>A partir de fev/2021</p>	Não
IEFP 2021 – normalização	Sim	Não	<p>Sim, na modalidade 2 RMMG, ao final de 3 meses, se desistir do incentivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sem devolução do apoio no valor de 1 RMMG, mas com perda do direito à 2ª prestação • Mantém direito a dispensa parcial de 50% de contribuições por 2 meses 	Não	-

Legenda/Notas na próxima página



LEGENDA/NOTAS

* O LOS 2020 e o ARP 2020 não constituem, por si mesmos, condição de acesso ao IEFP 2021 normalização. A entidade empregadora só poderá recorrer ao IEFP 2021 normalização se beneficiou de LOS 2021 ou ARP 2021 no primeiro trimestre de 2021 (além da verificação dos demais requisitos legais).

EE: Entidade empregadora

Layoff CT: layoff nos termos do artigo 298.º do Código do Trabalho

Antigo LOS (2020): *layoff* simplificado (Decreto-Lei n.º 10-G/2020)

Novo LOS (2021): *layoff* simplificado (Decreto-Lei n.º 10-G/2020, em vigor nos termos do Decreto-Lei n.º 6-E/2021 e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março), para o dever de encerramento por determinação legislativa ou administrativa de fonte governamental, no âmbito do estado de emergência, a partir de 15/01/2021

Antigo ARP (2020): Decreto-Lei n.º 46-A/2020, em vigor até 2020

Novo ARP (2021): Decreto-Lei n.º 46-A/2020, em vigor de janeiro a junho de 2021, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março

Apoio Simplificado (IEFP 2021 – simplificado): artigo 14.º-A do Decreto-Lei n.º 46-A/2020 e Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio

Incentivo IEFP (2020): artigo 4.º do Decreto-lei n.º 27-B/2020, 31 de dezembro de 2020

Novo incentivo à normalização da atividade empresarial (IEFP 2021- normalização): artigo 5.º Decreto-Lei n.º 23-A/2021, de 24 de março e Portaria n.º 102-A/2021, de 14 de maio.